



Camara 313

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988.

"Dá denominação de Rua"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 1-A do loteamento Fernando Lira passará a chamar-se de Rua "JAIME PEREIRA DA SILVA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1988.

ADALBERTO ARAGÃO SILVA

Prefeito Municipal.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido está protocolado sob nº 4.301 e fs. 037 secretaria da CM 16.1.01.19.88

Adeluzakina

Aux. Protocolista CMRB